ATA DA QUADRAGÉSIMA (40ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO (1º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

= EXERCÍCIO DE 2009=

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (3.11.2009), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 40ª Sessão Ordinária, do 1º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h14min o Senhor Presidente, Vereador JULIANO BRITO BERTOLINI, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro e Pedro Gonçalves Vieira (o vereador Rodrigo Castilho Soares não compareceu à Sessão). Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 39ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 27.10.2009, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, comunicou que seriam entregues Diplomas de Honra ao Mérito a alunos de Escolas do Município, que se destacaram pelos cuidados com a higiene bucal. Os nomes foram indicados pelos dentista das unidades escolares, de acordo com a Lei nº 3501/2007, de 2.10.2009, de autoria do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi e aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores. Agradeceu a presença de todos, afirmando que o trabalho desenvolvido pelos dentistas da Rede Municipal era digno de reconhecimento, bem como o trabalho desenvolvido por aqueles que atavam nas Unidades Básicas de Saúde:Dra. Maria Ligia Perdomo Reis Bianchini e Dra. Josiane Furini Salvador, dentistas do Posto de Saúde Dr. Takashi Enokibara; Dr. Francisco Eduardo Aniceto Rossi, dentista do Posto de Saúde Alberto Sabin; Dr. Bruno Alberto Vidotti, das Unidades Básicas de Saúde “Antonio Dias Pedroso” e “José Serafin Barbosa”; Dra. Josiane Furini Salvador e Dr. Marco Antonio Colman, da Unidade Básica de Saúde “Dra. Irene Kato”; Dra. Fabiana Segato Plens, na Unidade Básica de Saúde “Dr. Eduards Lígeris”. O Dr. Marco Antonio Colman era o Coordenador de Saúde Bucal. Para falar aos homenageados, passou a palavra ao Vereador FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI. Em seguida, procedeu-se à entrega do Diplomas aos homenageados sob efusivos aplausos. O Dr. Marco Antonio Colman usou a Tribuna para agradecer. Mais uma vez o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão por alguns minutos. Reaberta, passou-se à leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 14; II - Matérias recebidas de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 24. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 113/09, de 30.10.2009, dispondo sobre a receita e fixando as despesas do Município de Dracena para o Exercício Financeiro de 2009 - Orçamento no valor de R$ 62.788.000,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais). O Senhor Presidente informou que a Secretaria distribuiria cópias do Projeto aos líderes dos partidos, comunicando que eles teriam o prazo de dez dias para oferecerem emendas, conforme o disposto no artigo 185, § 2º do Regimento Interno. Logo após, a matéria deveria ser encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento que teria prazo de quinze dias para emitir parecer e decidir sobre as emendas, conforme o Artigo 185, § 3º do mesmo Diploma Legal. Conforme o § 8º do mesmo artigo, as emendas deveriam ser de caráter técnico e retificativo, ou que visassem restabelecer o equilíbrio financeiro; Leis nºs. 3712, 3713/09; Contrato EG nº 126/09; Convênio 048 e 049/09; e Ofícios CM nºs. 400, 401, 402, 403, 404, 406, 407, 410/09, encaminhando à Câmara respostas a Requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constou o Ofício nº 150/2009, da direção da Emefi Ottília Braz Nogueirol, encaminhando à Câmara relatório das atividades desenvolvidas durante a Semana de Luta contra a Violência e Exploração Sexual de Crianças

e Adolescentes. Do item III constaram: REQUERIMENTO Nº 634/09, de autoria dos Vereadores Francisco Eduardo Aniceto Rossi e José Antonio Pedretti, solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Calenuário do Carmo, ocorrido em 27/10/2009; REQUERIMENTO Nº 640/09, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Jovem Rafael Ricardo Zanata, ocorrido em 01/11/2009; REQUERIMENTO Nº 641/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Nildemar Spadacio, ocorrido em 31/10/2009, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO Nº 631/09, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando do Prefeito informações sobre a ampliação da Emefi Otilia Braz Nogueirol. O vereador autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Neste momento da Sessão, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, o vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi solicitou a continuidade da leitura das matérias do Expediente, para esgotar o conteúdo da pauta; REQUERIMENTO Nº 632/09 de autoria do Vereador Ademir Ussifatti, solicitando do Prefeito o cronograma para o recapeamento de ruas com recursos próprios da administração até o final de 2009. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 633/09, de autoria dos Vereadores Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares, solicitando aprovação e o registro em ata de Votos de Congratulações aos Senhores José Carlos Ferrari – (Cachoeira) e Valdemar Pereira, pela promoção do 1º Festival de Música Sertaneja Raiz, realizado no recinto da Fapidra, no dia 25 de outubro. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 635/09, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando ao prefeito informações sobre os terreno para o Distrito Industrial (Comercial), localizado às margens da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros. O vereador Milton Polon manifestou-se para discutir a matéria, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 636/09 de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito quando e onde seriam empregados os recursos elencados no projeto de lei N° 110/09 do executivo que tramitou e foi aprovado nesta Casa em regime de urgência, totalizando crédito no montante de R$ 1.294.914,00 – (um milhão duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e quatorze reais). O vereador autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 637/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito a possibilidade de incluir cláusula que expunha com clareza os objetivos e a efetiva conclusão dos serviços que estariam sendo prestados, após celebrações de concorrências públicas, licitações, cartas convites, etc., firmadas entre a Prefeitura Municipal e empresas interessadas. O vereador autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 638/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito quantos contratos firmados pela municipalidade com empresas terceirizadas para prestação de serviços no município, receberam aditivos no corrente exercício e quantos não receberam. O vereador autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Em votação, foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 639/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito quais procedimentos de segurança patrimonial eram adotados pela Administração Municipal para os próprios públicos no Município. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 642/09, de autoria do Vereador Frâncico Eduardo

ATA DA QUADRAGÉSIMA (40ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO (1º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

Aniceto Rossi, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Jornal Regional, pelo lançamento do "Portal Regional – www.portalregional.net.br" que acontecera na noite de quinta-feira, no Hotel das Dracenas, com a presença de autoridades, parceiros e colaboradores da cidade e região. Aprovado por unanimidade. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 504, 505, 506, 507/09 de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa; 508/09 de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi; 509/09 de autoria do Vereador Ademir Ussifatti,; 510/09 de autoria dos Vereadores Juliano Brito Bertolini e Claudinei Millan Pessoa; 511, 512/09 de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi; 513/09 de autoria do Vereador Ademir Ussifatti, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Esgotada a leitura das matérias do Expediente, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos pelo prazo regimental de quinze (15) minutos com apartes. Manifestaram-se os Vereadores: PEDRO GONÇALVES VIEIRA e FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, sendo apartado pelo vereador Milton Polon. Expirado o tempo do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos. Reaberta às 22h10min, com o mesmo número de vereadores, passou-se á apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA: 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO VETO PARCIAL DO PODER EXECUTIVO, datado de 5.10.2009, AO PROJETO DE LEI Nº 60/09, de 17.07.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre as atividades pertinentes ao controle de poluição atmosférica por meio de avaliação da emissão de fumaça preta de veículos e máquinas movidos a diesel, conforme regulamentação específica e adotava outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador JOSÉ ANTONIO PEDRETTI. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que a votação seria realizada pelo processo nominal, de acordo com o artigo 172, § 4º, "C-13" do Regimento Interno e que o VETO somente seria REJEITADO se obtivesse o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Câmara, de acordo com o artigo 41, § 4º da Lei Orgânica e Artigo 89, § 4º e 213'", § 2º do Regimento Interno. Esclareceu ainda que os vereadores seriam chamados em ordem alfabética e responderiam "sim ao veto" ou "não ao veto". Procedendo-se à votação, o veto do Senhor Prefeito foi ACATADO por unanimidade; 2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 15/09, de 13.10.2009, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, que dispunha sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Dracena ao Prof. Dr. Herman Jacobus Cornelis Voorwald e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra "a-6", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, § 4º, letra "c-10", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 3 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 76/09, de 18.8.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a inclusão do inciso V, ao artigo 6º, na Lei nº 2.399, de 29.06.93, que dispunha sobre o funcionamento da Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena – EMDAEP, alterada pela Lei 3.089, de 26.07.2002 e dava outras providências. Ato Contínuo, foi lido o Requerimento nº 643/09, subscrito pelos vereadores José Antonio Pedretti e Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando VISTA, por até 10 (dez) dias, ao Projeto, amparado no Artigo 165, Parágrafo único, do Regimento Interno. Consultado o Plenário, o pedido foi aprovado por unanimidade; 4 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 82/09, de 31.08.09, do Poder Executivo, que dispunha sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2010 – 2013 e dava outras providências. Colocado em

discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 5 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 103/09, de 07.10.09, do Vereador Milton Polon, que dispunha sobre a obrigatoriedade de colocação de placa identificadora em obra pública municipal e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 6 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/09, de 14.09.09, do Poder executivo, que dispunha sobre a criação de cargos que especificava e dava outras providências (criação de 8 cargos de agente de zoonoses). Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores PEDRO GONÇALVES VIEIRA, FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI e MILTON POLON. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado pela maioria, com voto contrário do vereador José Antonio Pedretti; 7 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/09, de 21.10.09, do Vereador Claudinei Millan Pessoa, que alterava dispositivos da Lei Complementar 291, de 4.6.2008, que dispunha sobre a criação do Plano Diretor Urbanístico do Município de Dracena, bem como da Lei Complementar nº 296, de 20.11.2008, que a alterou, e dava outras providências. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores CLAUDINEI MILLAN PESSOA, MILTON POLON E FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “r”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-5”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 23 horas, encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Globo AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, respondendo pelo cargo de Coordenadora Administrativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/